



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas



EDITAL N° 09/2024
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE) DO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

O Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público Edital de inscrições do PROCESSO SELETIVO DE **BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)**, nos termos da Resolução 026/95 (BOLSA PRAE).

O presente edital é composto pelas Orientações Gerais e pela parte específica da área de arquivologia. As orientações específicas são de responsabilidade da unidade/orientador .

1. DAS VAGAS

1.1 Este edital prevê 1 (uma) vaga para trabalhar em atividades da área de arquivologia, sob orientação da arquivista Josiane Ayres Sfredo da Roza.

A seleção é para o preenchimento das vagas disponíveis no quadro abaixo.

Unidade/Setor	Vagas	Carga horária semanal	Turno	E-mail
Direção do CCSH	01	16h	Manhã	arquivo.setorial.ccs@ufsm.br

Os candidatos que ficarem na lista de suplência poderão ser chamados para ocuparem vagas que vierem a surgir em outras subunidades do CCSH desde que sejam respeitadas as atividades de arquivo previstas no Anexo 1.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos), com situação ativa, até o período final de vigência da bolsa.

2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;

2.3 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada por cada setor;

2.5 Ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto calouros;

2.6 Caso o aluno já tenha sido bolsista PRAE deverá ter entregue relatório referente a essa(s) bolsa(s);

2.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;

2.8 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no segundo semestre letivo de 2024 (durante o período de vigência da bolsa), exceto alunos portadores de deficiência (PCD);

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail arquivo.setorial.ccs@ufsm.br, de 29 de agosto até às 23h59 do dia 02 de setembro de 2024, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;
- Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
- Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros).

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
29 de agosto de 2024	Publicação do Edital	Publicação do Edital 09/2024 no mural do Prédio 74C e site do CCSH.
De 29 de agosto até as 23:59h do dia 02 de setembro de 2024	Inscrições	Período de inscrições e envio de documentos para o e-mail constante na parte específica, com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.
03 de setembro de 2024 até as 12h.	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada, cronograma de entrevistas e local da entrevista no mural do Prédio 74C.
03 de setembro de 2024 até as 16h.	Recurso de inscrições não homologadas	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da unidade/ setor constante na parte específica, com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
04 de setembro de 2024	Homologação final das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C.
05 de setembro de 2024	Período de avaliação (documentação)	Avaliação da documentação e experiência na atividade proposta.
06 de setembro de 2024 até às 12h	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C.
06 de setembro de 2024 até às 16h	Recurso do resultado final	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da unidade/setor com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
09 de setembro de 2024 até às 12h	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C
10 de setembro de 2024	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades do selecionado, conforme ordem de classificação.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

- Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;
- Etapa 02 (Classificatória): Análise do conhecimento/experiência na função/atividade a ser desenvolvida.

5.2 Estará automaticamente eliminado o candidato que não enviar os documentos solicitados no edital;

5.3 Havendo a alteração do cronograma será divulgada no mural do Prédio 74C do CCSH.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Estar matriculado no curso exigido por cada setor (quando ocorrer);
- b) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;
- c) Interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Índice de Desempenho Acadêmico;
- c) Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

8.1 O resultado final será publicado no mural do Prédio 74C do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos (as) candidatos (as), distribuídos (as) conforme as vagas.

8.2 Os aprovados deverão comparecer na unidade/setor de trabalho no dia 10 de setembro para início das atividades.

8.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 5.3, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

9. VALOR E DURAÇÃO:

9.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais.

9.2 As atividades se iniciam em 10 de setembro de 2024.

9.3 A presente seleção é válida para o ano de 2024, podendo ser prorrogada por mais um ano.

9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que por ventura vierem a surgir no decorrer do ano. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;

10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;

10.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do mural localizado no Prédio 74C do CCSH;

10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

10.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.

10.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

10.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

10.9 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail do respectivo setor;

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

10.11 Outras informações podem ser obtidas na Secretaria da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas ou por e-mail: arquivo.setorial.ccs@ufsm.br

Santa Maria, 28 de agosto de 2024.

DIREÇÃO DO CCSH

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
(PRAE) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
EDITAL Nº 09/2024**

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo: _____			CPF: _____		
E-mail: _____			Telefone: () _____		
Endereço: _____ _____					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco: _____					
Nº. Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____					
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso: _____					
1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____					
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) () sim b) () não					
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: a) () sim b) () não					
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade: _____					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
4 Unidade/Setor da vaga de bolsista: _____					
5 Liste seus conhecimentos/experiências para o desenvolvimento da atividade:					
6 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):					